

Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA



TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DESDOBRO DE MADEIRA EM TORA PARA SERRADA/FAQUEADA/LAMINADA.

1 APRESENTAÇÃO

O presente termo tem por finalidade oferecer as empresas, critérios e informações capazes de orientá-los na apresentação de projetos à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA com fins de obter licenciamento ambiental (LP, LI e LO);

O Licenciamento Ambiental de que trata este Termo de Referência, está previsto na Resolução CONAMA nº 237/97, a Lei Federal nº 9605/98, Lei Estadual nº 7.389/2010 e a Lei Municipal nº 338/05 alterada pela Lei Municipal nº 501/2014;

2 DADOS GERAIS

2.1 Identificação do empreendimento

- a) Identificação e qualificação do empreendedor (nome fantasia, razão social, endereço completo, telefone, fax, telefone e fax dos responsáveis legais e pessoas de contato);
- b) CNPJ, Inscrição Estadual;
- c) Copia autenticada dos registros de propriedade do imóvel ou contrato de locação (copia autenticada);
- d) Contrato social ou estatuto (copia autenticada);
- e) Copia dos documentos (CPF e RG) do proprietário e/ou sócios (copia autenticada);
- f) RG e CPF do Representante Legal (cópias autenticadas):
- g) Procuração (reconhecido firma), CPF e RG do procurador (autenticados);

*Obs: em caso de pessoa física apresentar documentos pessoais: RG e CPF (cópia autenticada);

2.2 Documentos administrativos

- a) Cadastro de Indústria Madeireira CIM (reconhecido em cartório);
- a) Declaração de Informações Ambientais DIA (reconhecido em cartório);
- b) Requerimento de padrão modelo SEMMA (assinado por técnico e proprietário e reconhecido em cartório);
- c) Certificado de Nada Consta ou Certificado de Regularidade CTF/CR em caso de renovação;
- d) Comprovante de pagamento da (DAM) relativo à taxa de licenciamento ambiental;
- h) Cadastro Ambiental Rural CAR (em caso de área rural);



Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA



- i) Certidão Negativa de Débitos Tributários; (em caso de empresas já com registro municipal)
- j) Em caso de supressão da vegetação, cópia autenticada da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA-PA), conforme lei estadual 6.462 de 04 de Julho de 2002, que dispõe sobre a política estadual de florestas e demais formações de vegetação no estado do Pará;
- k) No caso de empreendimentos instalados ou a se instalar em Unidades de Conservação (UC), cópia da anuência do Órgão Gestor desta UC;

2.3 Identificação do(s) responsável (is) técnico(s) pelo licenciamento

- a) Nome, titulo profissional, nº da carteira profissional do conselho de classe;
- b) Cadastro Técnico de Defesa Ambiental CTDAM;
- c) Carteira profissional devidamente autenticada;
- d) Procuração devidamente autenticada (se for o caso);
- e) Cópia da ART de responsabilidade técnica- assinada por técnico e proprietário; (reconhecido em cartório);

3 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES A SEREM APRESENTADOS QUANDO DA SOLICITAÇÃO DA LICENÇA

3.1 Licença Prévia (LP)

- e) Mapa de localização/acesso, detalhando o tipo de vizinhança (indústrias, escolas, igrejas, hospitais e residências) em um raio de aproximadamente, 200 m, a partir do perímetro do empreendimento; e o croqui da indústria (escritório, galpão, pátio, residências, etc.);
- f) Mapa de situação com as coordenadas geográficas da área;
- g) Certidão da prefeitura municipal, declarando que o tipo do empreendimento ou atividade esta em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
- h) Cópia do da publicação do requerimento da licença em jornal de grande circulação e diário oficial. Conforme modelo constante na Resolução Conama nº 006/1986;

3.2 Licença de Instalação (LI)

- Mapa de localização/acesso, detalhando o tipo de vizinhança (indústrias, escolas, igrejas, hospitais e residências) em um raio de,aproximadamente, 200 m, a partir do perímetro do empreendimento; e o croqui da indústria (escritório, galpão, pátio, residências, etc.);
- b) Mapa de situação com as coordenadas geográficas da área;



Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA



- c) Layout da área da empresa (disposição de galpões, banheiros, escritórios e etc);
- d) Layout do galpão industrial (disposição de equipamentos no(s) galpão(ões);
- e) Projeto de Engenharia Ambiental PEA;
- f) Cronograma de execução do projeto;
- g) Cópia da Licença Prévia LP;
- h) Cópia da publicação do requerimento e da concessão da licença em jornal de grande circulação e no diário oficial; Conforme modelo constante na Resolução Conama nº 006/1986.

3.3 Licença de Operação (LO)

- a) Contrato de promessa de compra de origem de matéria prima, com volumetria suficiente que cubra o consumo da empresa, com cópia em anexo da AUTEF vigente;
- Contrato de compra e venda ou termo de doação de resíduos sólidos firmado em cartório por ambas as partes com empresa donatária licenciada;
- c) Plano de retirada dos resíduos sólidos vegetais com cronograma de execução (modelo semma e reconhecida em cartório);
- d) Mapa de Localização com as coordenadas geográficas da área;
- e) Layout da área da empresa (disposição de galpões, banheiros, escritórios e etc);
- f) Layout do galpão industrial (disposição de equipamentos no(s) galpão(ões);
- g) Cópia da Licença de Instalação LI;
- h) Cópia da publicação da licença anterior; (se for o caso)
- i) Protocolo do pedido de outorga ou dispensa de outorga de recursos hídricos;
- j) Cópia da publicação da concessão da licença em jornal de grande circulação e no diário oficial;
 Conforme modelo constante na Resolução Conama nº 006/1986.

OBS: Os itens descritos acima são para todas as áreas do empreendimento, a SEMMA a poderá em qualquer caso exigir documentos complementares.